



Memorando nº 1.633/2019/SEJUR-Leg

SEJUR

Sr. Secretário

SUPERVISÃO DE ENSINO

Comissão da Demanda Escolar

De ordem da Sra. Secretária,
encaminho o presente para ciência e
manifestação.

Com a manifestação
do Supervisor de
ensino, retorno para
os devidos fins.

Cubatão, 12/02/2020

Cubatão, 21/01/2020

Cassiane Ap. Nery B. Araújo
Chefe Serviço Expediente
SEDUC

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

GS-SEDUC

Sra. Secretária,

Conforme relatório produzido após
o estudo da Demanda Escolar para
2020, a necessidade apontada pelo nobre
edil já foi detectada e há gestão
em curso para a implantação de
creche em período integral na Vila dos
Pescadores. Outrossim, ressaltamos
que as mudanças para atendimento
das demandas exigem transição
e prazos.

Pedro Paulo de M. e S. Lima
Supervisor de Ensino
Matr. PMC 28.969/3

Angela Castanho Rodrigues
Supervisor de Ensino
Matr. PMC 25294/3

CORRESPONDÊNCIA Nº 1670-I

Recebido em 24, 01, 2020

Cassiane Ap. Nery B. Araújo
Chefe Serviço Expediente
SEDUC

S